



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.579 =

O senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário **ANTONIO GUSMÃO**, Fiscal, Padrão "F", em comissão, lotado na Secretaria de Governo desta Prefeitura Municipal, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 5.441 de 29 de novembro de 1989, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de dezembro de 1989.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de dezembro de 1989.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =